



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 14/2026

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Luiz Carlos Machado

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

A Vereadora Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira que esta subscreve, vem por meio deste, indicar ao Executivo Municipal a necessidade de cumprimento e intensificação da fiscalização da Lei Municipal nº 770, de 12 de março de 2025, que assegura às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus acompanhantes o direito ao atendimento prioritário em repartições públicas, concessionárias de serviços e estabelecimentos comerciais, bem como a obrigatoriedade de sinalização adequada com o símbolo do autismo.

A referida legislação possui grande relevância social, tendo como objetivo garantir inclusão, acessibilidade e respeito às pessoas com TEA, que muitas vezes enfrentam dificuldades em ambientes com filas e espera prolongada.

Entretanto, verifica-se que a norma não vem sendo devidamente cumprida no município, sendo que, inclusive, a maioria dos estabelecimentos públicos não possui a





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

sinalização exigida, o que dificulta o acesso a esse direito e compromete sua efetiva aplicação.

Diante disso, solicita-se a atuação dos órgãos competentes para promover ações de fiscalização, orientação e adequação dos estabelecimentos, assegurando o pleno cumprimento da lei.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

SUELEN MARIA DE PAIVA MENDES TEIXEIRA

1ª Vice-presidente
Vereadora - PT

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Rua José
Antônio de Almeida, nº: 169, 36132-000
e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br - Tel.: 3232838113

